



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

05 de Setembro de 2017 - ANO - XVI. Nº 1299 - Pág. 01 a 04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA E EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA – ERRATA A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.18.002 - Cujo objeto é Aquisição de Equipamentos Médicos Odontológicos para atender as necessidades das unidades básicas de Saúde - UBS's e CEO Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. Na publicação que foi veiculada no Diário Oficial do Município, na edição do dia 01/09/2017 - pág. 01, conforme alteração ao texto que se segue: Onde se lê: será marcado para o dia 06 de setembro de 2017 (06/09/2017) às 9:00hs Leia-se: será marcado para o dia 11 de setembro de 2017 (11/09/2017) às 09:00hs. Caucaia/CE, 04 de setembro de 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.06.09.001 -37 - O(A) Secretaria De Saúde do Município, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.06.09.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. OBJETO: Aquisições de Gêneros Alimentícios (Açúcar) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.122.0091.2.022; 0621.10.301.0014.2.226; 0631.10.302.0014.2.027; 0641.10.302.0014.2.027; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - CONTRATADOS(AS): **F G FREIRE NOJOSA EPP**. VALOR GLOBAL: 2.144,00 (dois mil cento e quarenta e quatro reais) VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): Flávio Igor Andrade Nojosa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilene Veríssimo Paulo Lima - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria De Saúde do Município. Caucaia/CE, 01 de setembro de 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.09.01.001 DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) - A Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2017.05.30.001. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionados de interesse da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia, conforme adesão a Ata de Registro de Preços nº 2017.05.30.001 gerenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE. FORNECEDOR: ERUSCA PEREIRA LIMA EPP. VALOR GLOBAL: **R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais)**; FUNDAMENTO LEGAL: art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 22, Decreto Municipal nº 670/2014 e Art. 15 da Lei 8.666/93. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Ordenador(a) de despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 101/2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017. SUSPENDE O VÍNCULO FUNCIONAL DO(A) SERVIDOR(A) JULIANA DE OLIVEIRA BARROS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 143, inciso II, alínea a da Lei Orgânica

Municipal, e **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo n.º 5563/2017; **CONSIDERANDO** o Parecer n.º 133/2017 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 48, I e art. 49, I, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a partir de **31 de julho de 2017**, à servidora **JULIANA DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula n.º 51616, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a **SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL**, pelo período de duração do estágio probatório do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA**, junto à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de agosto de 2017. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal**.

PORTARIA Nº 102, DE 25 DE AGOSTO DE 2017. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município c/c com art. 6º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 e Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA, KLEBER CORREIA LIMA FILHO**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília – DF, no dia 05 de setembro de 2017, para tratar de assuntos do interesse do Município de Caucaia, referente ao programa “Pró Transporte” junto ao Ministério das Cidades. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 25 de agosto de 2017. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia**.

PORTARIA Nº 103/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017. CESSAR EFEITO DA PORTARIA Nº 91/2017 PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso 516, de 26 de Dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de Janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constantes no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de Janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO**, a partir de 31 de agosto de 2017, da Portaria nº 91/2017, que concedeu Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, a servidora **RAIMUNDA ELIZABETH DA SILVA DIAS**, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, com exercício funcional nesta Secretaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de agosto de 2017. **GABINETE DO PREFEITO**, em 31 de agosto de 2017. **CALISMAR RODRIGUES DE AMORIM FEITOSA - Chefe do Gabinete do Prefeito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**.

PORTARIA Nº 104/2017-GAB.PR. RELOTA o(a) servidor(a) SHEYLA MARIA MARTINS PONTES, na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a documentação constante no processo nº 8041/2017; RESOLVE: RELOTAR, a partir de 01 de setembro de 2017, o(a) servidor(a) SHEYLA MARIA MARTINS PONTES, matrícula nº 34980, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, atualmente lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para assumir 200 horas junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2017. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Sidney Gomes da Silva

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 105, DE 31 DE AGOSTO DE 2017. *Autoriza a cessão do servidor FABRICIO DE SOUSA MARTINS, para a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e da outras providências.* O **PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VII e o artigo 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 86, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda do Governo do Estado do Ceará, através do ofício GG nº 413/2017, datado de 21 de fevereiro de 2017. **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre órgãos da Administração Pública, em todos os níveis; bem como o Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura de Caucaia, datado de 18 de novembro de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de janeiro de 2016; **RESOLVE: Artigo 1º** – AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público municipal FABRICIO DE SOUSA MARTINS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, matrícula nº 35380, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Caucaia, para desempenhar suas atividades funcionais no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, exercendo serviços no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCCO, com ressarcimento integral, pelo Estado ao Município cedente, sem ônus para o Município de Caucaia, dos vencimentos e demais espécies remuneratórias pagas ao servidor ora cedido, nos termos da Cláusula Terceira do Termo de Convênio acima citado. **Artigo 2º** – O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 1º de Janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018. **Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 31 agosto de 2017. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 034/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo 7325/2017; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a Licença por motivo de doença em pessoa da família**, a servidora **MARIA CLAUDINETE LOPES MATOS**, matrícula nº 10289, ocupante do cargo efetivo de **AUDITORA DO TESOIRO MUNICIPAL**, CPF nº 241.768.423-34, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, no seguinte período **31/05/2017 a 01/07/2017. Art. 2º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 01 de setembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** - Subsecretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **LUCIANA NARA SARAIVA AMORIM** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 035/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos



termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo 8708/2017; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a Prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora MARIA CLAUDINETE LOPES MATOS, matrícula nº 10289, ocupante do cargo efetivo de AUDITORA DO TESOUREO MUNICIPAL, CPF nº 241.768.423-34, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, no seguinte período 03/07/2017 a 03/08/2017. Art. 2º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 01 de setembro de 2017. MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS - Subsecretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. LUCIANA NARA SARAIVA AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

DECLARAÇÕES DE AFASTAMENTOS

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. NIEDJA MARIA DE ANDRADE CARNEIRO, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 10547, CPF Nº 170.462.033-34, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIA, ref. GA_CL03, admitida em 04/05/1999, requereu **Aposentadoria por Invalidez**, sob o Processo nº **6485/2017** de 12/05/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 25 de agosto de 2017. Carlos Augusto Medeiros de Sousa. PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARY ALVES XAVIER BARROSO, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 01188, CPF Nº 447.881.503-87, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, ref. NM_ASG16, admitida em 01/06/1992, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **3921/2017** de 08/03/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 25 de agosto de 2017. Carlos Augusto Medeiros de Sousa. PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA VALDIZA LOPES SOUSA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 09048, CPF Nº 209.843.083-34, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL04, admitida em 20/02/1998, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **3943/2017** de 08/03/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 25 de agosto de 2017. Carlos Augusto Medeiros de Sousa. PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 0606, CPF Nº 388.591.653-34, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NF_AO16, admitida em 01/06/1992, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **4398/2017** de 21/03/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 25 de agosto de 2017. Carlos Augusto Medeiros de Sousa. PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA LUCÍLIA VICTOR, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 1515, CPF Nº 145.960.753-87, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL05, admitida em 01/06/1992, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **2407/2017** de 07/02/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 25 de agosto de 2017. Carlos Augusto Medeiros de Sousa. PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. LUIZA DE MARILAC GILDO DE ANSELMO Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 3281, CPF Nº 368.726.523-49, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, ref. NM_ASG12, admitida em 21/06/1991, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **7186/2017** de 31/05/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 28 de agosto de 2017. Carlos Augusto Medeiros de Sousa. PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. KELY CRISTINA DE ALMEIDA BARBOSA Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2914, CPF Nº 211.584.603-68, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL06, admitida em 01/06/1992, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **7937/2017** de 21/06/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 28 de agosto de 2017. Carlos Augusto Medeiros de Sousa. PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. HELENILDE NORONHA DUARTE Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 9881, CPF Nº 324.978.493-15, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL04, admitida em 25/01/1999, requereu **Aposentadoria por Invalidez**, sob o Processo nº **4118/2017** de 14/03/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 28 de agosto de 2017. Carlos Augusto Medeiros de Sousa. PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. FRANCISCO LETO CAVALCANTE TEIXEIRA Servidor desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 1785, CPF Nº 116.485.033-49, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL04, admitido em 28/12/1992, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **2348/2017** de 06/02/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 28 de agosto de 2017. Carlos Augusto Medeiros de Sousa. PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. FRANCISCA SOLANGE RAMOS DA SILVA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 8903, CPF Nº 234.868.213-34, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL04, admitida em 23/03/2017, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **4631/2017** de 23/03/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 28 de agosto de 2017. Carlos Augusto Medeiros de Sousa. PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. DAGUIMAR HONORATO DE LIMA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 8861, CPF Nº 057.973.143-04, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR_CL04, admitida em 20/02/1998, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o Processo nº **10192/2016** de 09/08/2016, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 28 de agosto de 2017. Carlos Augusto Medeiros de Sousa. PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA AUGUSTA RODRIGUES DE CASTRO, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2707, CPF Nº 107.561.163-68, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL05, admitida em 01/06/1992, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **7356/2017** de 06/06/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 28 de agosto de 2017. Carlos Augusto Medeiros de Sousa. PRESIDENTE DO IPMC.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 05 DE SETEMBRO DE 2017 - ANO XVI Nº 1299

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. OFÉLIA CRISÓSTOMO PONTES, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 12234, CPF Nº 202.548.223-04, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR_CL06, admitida em 12/02/2003, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **5302/2017** de 07/04/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 30 de agosto de 2017. Carlos Augusto Medeiros de Sousa. PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. RAIMUNDA NONATA MOREIRA DO NASCIMENTO, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 11985, CPF Nº 260.847.323-72, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL03, admitida em 07/08/2002, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **8024/2017** de 23/06/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 30 de agosto de 2017. Carlos Augusto Medeiros de Sousa. PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. ANTONIA CELIA DE SOUSA CORREIA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 1234, CPF Nº 356.885.303-59, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL07, admitida em 01/06/1992, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **6306/2017** de 08/05/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 30 de agosto de 2017. Carlos Augusto Medeiros de Sousa. PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA INÊS DE SOUZA BRITO TEIXEIRA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 1784, CPF Nº 468.478.983-72, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL05, admitida em 28/12/1992, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **6051/2017** de 27/04/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 30 de agosto de 2017. Carlos Augusto Medeiros de Sousa. PRESIDENTE DO IPMC.

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 9252/2015. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez**, à servidora Sra. MARIA LUZIRENE OLIVEIRA XIMENES, brasileira, portadora do CPF: 262.396.123-91, PIS/PASEP nº. 1.009.066.046-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL04 admitida em 20/02/1998, inscrita sob matrícula nº 9208, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 28, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, resultando no valor de **R\$ 1.651,14** (um mil e seiscentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos) assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h)	R\$1.897,15
Adicional Tempo de Serviço (11%) (Lei 678/1991 c/c Lei 01/2009)	RS 208,68
Gratificação Regência de Classe (15%)	RS 284,57
VALOR DO BENEFÍCIO 2.390,40(6303/9.125)	RS1.651,14
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de julho de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora Sra. LIDUINA GOES DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF: 143.125.303-00 PIS/PASEP nº

1.007.464.520-7, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 02/09/1985, inscrita sob matrícula nº 1567, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Integrais com fundamento no art. 40 da Constituição Federal, c/c art. 1º da Lei nº. 10.887/04, c/c art. 30, incisos I, II e III, art. 31 da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados, no valor mensal de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	RS1.101,42
Adic. Tempo de Serviço: (24%) Lei 678/91 c/c lei 01/09	RS 264,34
Gratificação Regência de Classe (15%)	RS 165,21
Total da Remuneração	RS1.530,97
Valor Apurado da Média	RS 701,70
Complemento Constitucional	RS 235,30
VALOR DO BENEFÍCIO	RS 937,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de julho de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 1375/2013. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, à servidora Sra. MARIA VILMA DO NASCIMENTO FERREIRA, brasileira, portadora do CPF 731.998.933-68, PIS/PASEP nº. 1.703.243.252-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. GR-CL06, admitida em 01/06/1985, inscrita sob matrícula nº 3561, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003, c/c art. 2º da EC 47/2005 e com a Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, resultando no valor de **R\$ 4.771,43** (quatro mil e setecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	RS3.432,69
Adicional Tempo de Serviço (24%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 823,84
Gratificação Regência de Classe (15%)	RS 514,90
VALOR DO BENEFÍCIO	RS4.771,43
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de maio de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Hipólito Índio Guimarães Neto - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 3773/2010. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, à servidora Sra. MARIA SUSELI DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, portadora do CPF: 300.547.373-20, PIS/PASEP nº. 1.703.242.917-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, ref. NFAO-01, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos proporcionais, tomando por base o art. 40, inciso III, alínea "b", cujos proventos serão calculados conforme o art. 1º da Lei nº. 10.887/04, c/c art. 31 da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos proporcionais, no valor mensal de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)** discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	RS 937,00
Adic. Tempo de Serviço (23%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 215,51
Total da Remuneração	RS 1.152,51
Valor Apurado da Média	RS 418,39
Valor Benefício Proporcional(8813/10950)x418,39	RS 336,74
Complemento Constitucional	RS 600,36
VALOR DO BENEFÍCIO	RS 937,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de julho de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.